



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.629 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2.012

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADMINISTRAÇÃO: HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO

Guariba, 27 de Setembro de 2.012.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.629 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2.012

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de Setembro de 2.012, **APROVOU** e eu, **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Anual do Município de Guariba, relativo ao exercício de 2.013, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual, no que couber; na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64; na Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Orgânica do Município; e, nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- a) Disposições preliminares;
- b) Metas e prioridades da administração pública municipal;
- c) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;
- d) Das disposições finais.

CAPÍTULO II **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2.013 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

- a) **DEMONSTRATIVO I** - Metas Anuais (LRF, ART. 40, § 1);
- b) **DEMONSTRATIVO II** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Do Exercício Anterior (LRF, ART. 40, § 20, INCISO I);
- c) **DEMONSTRATIVO III** - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO II);



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- d) **DEMONSTRATIVO IV** - Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO III);
- e) **DEMONSTRATIVO V** - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO III);
- f) **DEMONSTRATIVO VI** - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA A);
- g) **DEMONSTRATIVO VII** - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, ART. 40, § 2º, INCISO V);
- h) **DEMONSTRATIVO VIII** - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, ART. 4º, § 20, INCISO V).

Parágrafo único - Integram também esta LDO os seguintes anexos:

- a) **DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS**, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (LRF, art. 40, § 3º);
- b) **ANEXO I** – Planejamento Orçamentário / Fonte de Financiamento dos Programas de Governo
- c) **ANEXO II** – Metas e Prioridades da Administração Pública
- d) **ANEXO IV** – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras
- e) **ANEXO V** – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2.013.
- f) **ANEXO VI** – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CAPITULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I Da Elaboração do Orçamento

Art. 3º. Para os efeitos desta lei, entende-se por:

- I.** Programa - é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.
- II.** Atividade - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
- III.** Projeto - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
- IV.** Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 5º. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Guariba.

Art. 6º. As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 7º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente e à participação comunitária.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

§ 1º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do Artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§ 4º - A proposta orçamentária conterá o orçamento fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 8º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 30 de agosto do corrente exercício, sua proposta orçamentária, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 9º. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- b) Modernização na ação governamental;
- c) Do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na Execução orçamentária;
- d) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial nº 163, de 04 de maio de 2.001.
- e) I – Prioridade de Investimento nas áreas sociais;

Art.10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

§ 1º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

§ 2º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 11. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições constantes no artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

§ 1º - As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- a) Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- d) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- e) Substituição de servidores por saída voluntária, dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º - Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e VI que fazem parte integrante desta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Parágrafo único – Fica ainda consignado que:

- a) O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.
- b) Para o exercício de 2.013, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

Art. 14. Poderão ser contratadas consultoria e assessoria para serviços que não possam ser desempenhados através dos quadros de pessoal de cada órgão em razão da maior complexidade de seu objeto e da especialização e maior amplitude de conhecimentos requeridos pelo respectivo caso.

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na E.C. nº 29/2000.

Art. 16. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, compor-se-á de:

- a) Mensagem;
- b) Projeto de Lei Orçamentária;
- c) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 17. Integrarão a lei orçamentária anual:

- a) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
- b) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- c) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- d) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18. O Poder Executivo enviará até 30 de outubro o Projeto de Lei Orçamentário à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19. A Lei orçamentária conterá “Reserva de Contingência” identificada pelo código 99999999 em montante equivalente a no mínimo de 1 % (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2.013 e se destinará a atender

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

SEÇÃO III

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, reajuste de salários, criação, alteração e extinção de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura organizacional e de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2.013 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 21. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº. 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- a) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- b) Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
- c) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- d) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e
- e) Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

§ 1º - A anistia de que trata o presente Artigo deverá estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 2º - A anistia deverá vir acompanhada, também, de estimativa de impacto orçamentário a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 23. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;

II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal, revisão das alíquotas e da legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU

§ 2º - As taxas administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 24. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

SEÇÃO V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

SEÇÃO VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto a limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2.013 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 27. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receitas comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a) Despesas de investimentos;
- b) Despesas correntes.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

§ 1º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º. O Poder Executivo, após editar o decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhado da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do decreto.

§ 3º. A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício de 2.013.

§ 4º. Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

SEÇÃO VII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 28. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a título de subvenções sociais, a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante lei específica, desde que sejam da conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados e as ações promovidas sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e nas áreas de assistência social, saúde, esporte, educação ou cultura e que a entidade não possua fins lucrativos.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou privadas a título de “auxílios” destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como “contribuições” a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.

Art. 29. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão ser precedidas da celebração de convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 30. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2.013, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.

Art. 31. A concessão de auxílios e subvenções de que trata este capítulo deverá respeitar os preceitos da Lei Municipal nº 1.812, de 21 de fevereiro de 2.002 e disposições constantes no Decreto nº 2.408, de 11 de Março de 2.009, assim como, as Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - As subvenções a serem concedidas às entidades terão valores estabelecidos de acordo com a ação desenvolvida, cujo valor será estabelecido anualmente, através da Lei Orçamentária do Município de Guariba.

§ 2º - Terão direito ao recebimento de subvenções, às entidades abaixo descritas, desde que cumpridas as disposições constantes no Decreto nº 2.408, de 11 de Março de 2.009.

1. Sociedade "Asilo São Vicente de Paula"
2. Associação Anti Alcoólica de Guariba
3. Centro Social Comunitário "Cristo Rei"
4. Hospital do Câncer de Barretos
5. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal - APAE
6. Irmandade de Santa Casa de Misericórdia
7. Casa da Recuperação da Criança Convalescente
8. Grupo VINDE – Vida Nova em Deus
9. Centro de Convivência da Melhor Idade "Profª. Alice D' Onofrio"
10. Centro Social, Comunitário e Educacional São Matheus
11. Associação Fraterna Nosso Lar
12. APAS – Associação de Pais e Amigos dos Surdos
13. Hospital do Câncer de Ribeirão Preto – Fundação SOBECCan
14. Associação Cristiane da Costa – ACC (Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual "Olhos da Alma" de Jaboticabal)
15. Corporação Musical "Lira Guaribense"
16. Banda Marcial Luiz Carlos Coelho
17. AMESPORTE (Associação dos Amigos do Esporte)
18. ADEG (Associação dos Deficientes Físicos de Guariba)
19. Associação de Esporte e Cultura de Guariba



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

20. APAFUG (Associação de Pais e Amigos do Futsal de Guariba)
21. CABE (Comunidade Associada Boa Esperança)
22. Comunidade Negra de Guariba Dr. Afonso Arinos
23. Associação Atlética dos Corredores Unidos de Guariba (CORUG PARA LÉGUAS)
24. AGUIAS (Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e Social)
25. Associação Serpente Negra de Artes Marciais de Guariba
26. Sociedade Assistencial Dorcas de Guariba

3º - Para beneficiarem-se com subvenções as entidades deverão comprovar as seguintes exigências:

- a) estar legalmente constituída e estatutariamente sem fins Lucrativos;
- b) estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- c) possuir diretoria eleita e empossada;
- d) estar adimplente com prestação de contas de recursos recebidos do Município;
- e) comprovar estar quites com a Fazenda Pública Municipal;
- f) estar reconhecida como de Utilidade Pública mediante Lei Municipal.
- g) apresentar Plano de Trabalho a ser apreciado pelos Conselhos Municipais pertinentes e pelas Secretarias afins, que emitirão um parecer sobre a regularidade do pedido e quanto ao mérito de sua finalidade;

§ 4º – As entidades a serem subvencionadas devem possuir registro junto ao Conselho Municipal de Ação Social, Saúde e de Educação.

§ 5º – É vedada a concessão de subvenção a entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do Poder Público do Município de Guariba.

Art. 32. Após cumprimento de todas as disposições constantes do Artigo anterior, a Secretaria Municipal de Administração formalizará, se necessário, convenio entre as Entidades e a Municipalidade, contendo clausulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização e aplicação dos recursos recebidos.

Art. 33 – As entidades subvencionadas pelo Poder Público Municipal devem aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

SEÇÃO VIII

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 34. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
- V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

SEÇÃO IX

Do artigo 42 da LRF e Disposições Pertinentes

Art. 35. Para efeito do disposto no artigo nº. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, ou de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Parágrafo único - Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 8% (oito por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2.013;
- b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2.013;
- c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma ou em outra categoria de programação ou de créditos adicionais autorizados em lei; e,
- d) Reservas de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II;

III - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, limitando-se a despesa através dos seguintes critérios:

- a) Diminuição da execução de horas extras a servidores municipais.
- b) Diminuição de gastos com material de consumo e contratação de pessoa física e jurídica.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

§ Único – A limitação descrita no presente Inciso, não se aplica às despesas com a Saúde e Educação, por terem mínimos legais constitucionais.

IV - Firmar parcerias com outros entes da federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do município.

§ 1º - Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso "I" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º - A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso I deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º - Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso I deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 37. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2.013 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.

Parágrafo único – Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2.013 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do P.P.A. – Plano Plurianual (2.010/2.013) ou da própria L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.013.

Art. 38. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

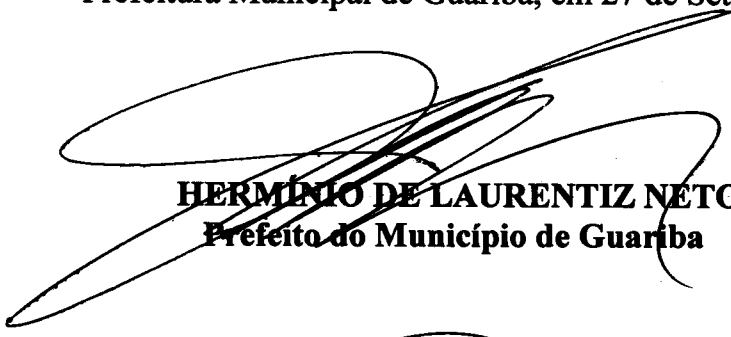
Art. 39. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 40. A Lei Orçamentária para o exercício de 2013 possuirá dotação orçamentária própria para suportar as despesas oriundas da execução de obras em andamento, as quais, se necessário for, serão suplementadas pelo Poder Executivo local.

Art. 41. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Assistência Social, Habitação, Emprego, Segurança, Agricultura, Transporte, Recursos Hídricos, Saneamento Básico e demais esferas estaduais e federais.

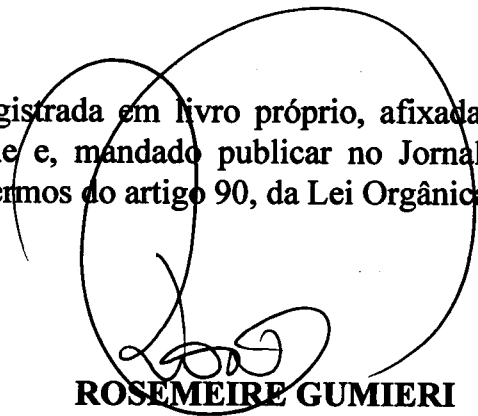
Art. 42. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 27 de Setembro de 2012.



HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.



ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora de Gestão Pública

MUNICÍPIO DE GUARIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
ANO DE REFERÊNCIA : 2013

LRF, art. 4º, § 1º - Demonstrativo I

Em R\$- 1,00

ESPECIFICAÇÃO	<2013>			<2014>			<2015>		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	74.130.000,00	70.937.799,04		77.095.200,00	70.600.000,00		80.179.008,00	70.264.663,92	
Receitas Primárias (I)	73.590.000,00	70.421.052,63		76.533.600,00	70.085.714,29		79.594.944,00	69.752.820,96	
Despesa Total	74.130.000,00	70.937.799,04		77.095.200,00	70.600.000,00		80.179.008,00	70.264.663,92	
Despesas Primárias (II)	73.326.000,00	70.168.421,05		76.259.040,00	69.834.285,71		79.309.401,60	69.502.586,63	
Resultado Primário (I - II)	264.000,00	252.631,58		274.560,00	251.428,57		285.542,40	250.234,34	
Resultado Nominal	-3.200.149,89	-3.062.334,39		-3.328.155,89	-3.047.761,80		-3.461.282,12	-3.033.285,53	
Dívida Pública Consolidada	770.000,00	-736.842,11		-800.800,00	-733.333,33		-832.832,00	-729.850,14	
Dívida Consolidada Líquida	-200.000,00	-191.387,56		-208.000,00	-189.435,34		-216.320,00	-189.571,47	

MUNICÍPIO DE GUARIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação do CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO DE REFERÊNCIA : 2013

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I - Demonstrativo II

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <2011> (a)	% PIB	Metas Realizadas em <2011> (b)	% PIB	Em R\$- 1,00		
					Valor (c) = (b - a)	Variação %	(c/a) x 100
Receita Total	64.000.000,00		69.211.091,68		5.211.091,68		8,14
Receitas Não-Financeiras (I)	63.778.000,00		68.595.330,14		4.817.330,14		7,55
Despesa Total	64.000.000,00		69.644.532,82		5.644.532,82		8,82
Despesas Não-Financeiras (II)	63.999.000,00		69.207.510,40		5.208.510,40		8,14
Resultado Primário (I - II)	-221.000,00		-612.180,26		-391.180,26		177,00
Resultado Nominal	-5.000.000,00		-1.949.963,50		3.050.036,50		-61,00
Dívida Pública Consolidada	800.000,00		1.816.354,66		1.016.354,66		127,04
Dívida Consolidada Líquida	0,00		0,00		0,00		#DIV/0!

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	<2010>	<2011>	%	<2012>	%	<2013>	%	<2014>	%	<2015>	%	
Receita Total	62.963.851,31	66.880.000,00	6,22	68.758.357,21	2,81	70.937.799,04	3,17	70.600.000,00	-0,48	70.264.663,92	-0,47	
Receitas Não-Financeiras (I)	62.963.851,31	66.658.460,00	5,87	68.242.597,90	2,38	70.421.052,63	3,19	70.085.714,29	-0,48	69.752.820,96	-0,47	
Despesa Total	63.369.464,19	66.880.000,00	5,54	68.758.357,21	2,81	70.937.799,04	3,17	70.600.000,00	-0,48	70.264.663,92	-0,47	
Despesas Não-Financeiras (II)	63.369.464,19	66.867.460,00	5,52	68.624.641,83	2,63	70.168.421,05	2,25	69.834.285,71	-0,48	69.502.586,63	-0,47	
Resultado Primário (I - II)	-405.612,88	-209.000,00	-48,47	-382.043,93	82,80	252.631,58	-166,13	251.428,57	-0,48	250.234,34	-0,47	
Resultado Nominal	-3.386.487,21	-3.198.000,00	-5,57	-2.860.553,96	-10,55	-3.062.344,39	7,05	-3.047.761,80	-0,476	-3.033.285,53	-0,475	
Dívida Pública Consolidada	771.526,78	-729.614,64	-194,57	-406.270,39	-44,32	-736.842,11	81,37	-733.333,33	-0,476	-729.850,14	-0,475	
Dívida Consolidada Líquida	-418.082,43	-334.748,55	-19,93	-224.866,28	-32,83	-191.387,56	-14,89	-189.435,34	-1,02	-189.571,47	0,0719	

MUNICÍPIO DE GUARIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ANO DE REFERÊNCIA : 2013

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III - Demonstrativo IV

Em R\$- 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<2011>	%	<2010>	%	<2009>	%
Patrimônio / Capital	14.817.853,21	100,00	13.198.352,07	100,00	23.178.516,47	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.817.853,21	100,00	13.198.352,07	100,00	23.178.516,47	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<2011>	%	<2010>	%	<2009>	%
Patrimônio / Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	0,00	0	0,00	0	0,00	0

MUNICIPIO DE GUARIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ANO DE REFERÊNCIA : 2013

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III - Demonstrativo V

Em R\$- 1,00

RECEITAS REALIZADAS	<2011> (a)	<2010> (b)	<2009> C
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.954.348,99	942.518,52	9.871,92
Alienação de Bens Móveis	114.400,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.839.948,99	942.518,52	9.871,92
TOTAL (I)	1.954.348,99	942.518,52	9.871,92
DESPESAS EXECUTADAS	<2011> (d)	<2010> (e)	<2009> (f)
APLICAÇÃO DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.045.087,73	939.484,36	9.871,92
DESPESAS DE CAPITAL	1.045.087,73	939.484,36	9.871,92
Investimentos	1.045.087,73	939.484,36	9.871,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REG. DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	1.045.087,73	939.484,36	9.871,92
SALDO FINANCEIRO (III) = (I - II)	912.295,42	3.034,16	0,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2013

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE: PRONIM PL, 23/Out/2012, 13h e 30m.

NOTA EXPLICATIVA:

Não houve movimentação no período 2013

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art 4º, § 2º, inciso V		RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			R\$ milhares
SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	Tributo/ Contribuição	2013	2014	2015	COMPENSAÇÃO
TOTAL					

FONTE: PRONIM PL, 23/Out/2012, 13h e 27m.

NOTA EXPLICATIVA:

Não houve movimentação no período 2013

MUNICÍPIO DE GUARIBA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS - Demonstrativo VIII

MARGEM DE ESPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO 2013

LRF, art 4º, § 2º, Inciso V

EVENTO	2013
Aumento Permanete da Receita	2.140.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	2.970.000,00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	(830.000,00)
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III) + (I + II)	(830.000,00)
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão do DOCC (III - IV)	(830.000,00)

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Município de GUARIBA / SP

Pág. 01/02

RECEITAS	Realizado		Orçado	Exercício 2012		Estimativas	
	2010	2011		Até Julho	até dezembro	2013	2014
Receitas Econômicas/Fontes							
Receitas Correntes (A)	64.814.531,51	71.271.769,48	78.704.000,00	46.397.018,76	82.472.648,09	81.702.000,00	84.970.080,00
Tributárias	6.202.128,53	6.824.812,75	7.305.000,00	4.009.116,46	7.693.000,00	8.111.000,00	8.435.440,00
Impostos	5.896.669,44	6.254.071,69	6.830.000,00	3.540.121,72	7.080.000,00	7.465.000,00	7.763.600,00
IPU	2.298.363,24	2.412.098,11	2.600.000,00	1.655.335,67	2.600.000,00	2.743.000,00	2.896.800,00
ISSQN	2.973.928,68	2.936.032,77	3.500.000,00	1.387.494,76	3.500.000,00	3.692.000,00	3.953.680,00
ITBI	232.624,11	245.612,16	250.000,00	113.995,61	280.000,00	295.000,00	306.800,00
IRRF	391.753,41	660.328,65	480.000,00	383.295,68	700.000,00	735.000,00	784.400,00
Taxas	305.459,09	570.741,06	460.000,00	466.723,54	607.000,00	640.000,00	665.600,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	15.000,00	2.271,20	6.000,00	6.000,00	6.240,00
Contribuições - CIP	31.398,52	493.220,85	450.000,00	326.758,21	626.000,00	660.000,00	686.400,00
Patrimoniais	403.029,52	619.220,18	550.000,00	321.046,11	560.000,00	550.000,00	572.000,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços							
ICMS	13.072.514,88	16.340.100,49	18.150.000,00	10.425.068,10	22.000,00	27.500,00	28.600,00
IPI	104.110,81	143.256,09	150.000,00	79.366,96	150.000,00	155.000,00	161.200,00
FPM	12.080.873,26	14.244.576,54	17.150.000,00	8.928.668,73	16.000.000,00	16.000.000,00	16.640.000,00
LEI KANDIR	85.668,12	99.024,48	120.000,00	59.740,73	102.412,68	105.000,00	109.200,00
IPVA	2.439.220,43	2.615.488,23	3.200.000,00	2.411.555,91	3.000.000,00	3.000.000,00	3.120.000,00
FUNDEF / FUNDEB	17.547.771,55	18.939.202,01	21.000.000,00	12.360.678,16	22.950.000,00	23.970.000,00	24.928.800,00
TRANSF. DE INSTIT. PRIVADA P/EDUCAÇÃO							
Transf. de Passagens e Inst. Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA CIDE	100.702,30	119.012,83	120.000,00	59.440,84	120.000,00	120.000,00	124.800,00
ITR	380.025,63	447.862,84	450.000,00	81.556,96	450.000,00	450.000,00	468.000,00
TRANSF. CONVENIOS SAUDE	4.236.977,62	4.036.603,01	4.122.654,00	2.313.903,18	4.229.552,53	4.207.800,00	4.376.112,00
TRANSF. CONVENIOS EDUCACAO	2.475.515,28	2.846.463,39	3.037.000,00	1.870.090,70	3.140.859,20	3.247.195,00	3.377.082,80
TRANSF. CONVENIOS PARA ASSISTENCIA	147.367,73	363.678,31	425.400,00	210.504,78	374.203,68	376.120,00	391.164,80
Fundo Especial Petróleas	143.126,08	187.339,33	180.000,00	133.616,57	229.000,00	230.000,00	239.200,00
Merenda Escolar Estadual	61.512,00	71.863,75	70.000,00	34.775,00	69.550,00	73.300,00	76.232,00
Merenda Federal	573.180,00	562.080,00	600.000,00	280.346,00	529.570,00	600.000,00	624.000,00
Aux. Financeiro para as exportações-FEX	4.621,32	37.547,76	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transf. do Estado Royalties Lei 7990/89	2.831,94	9.900,85	8.000,00	8.862,87	14.000,00	15.000,00	15.600,00
Outras Transf. de Convênios da União/Estado	2.548.815,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. CFM Prod Mineral / PTA	0,00	14.997,94	7.000,00	9.218,84	15.500,00	16.500,00	17.160,00
Demais Receitas da Dívida Ativa Tributária	5.641,05	35.257,28	30.000,00	42.854,72	60.000,00	60.000,00	62.400,00
Receita da Dívida Ativa - Impostos IPTU/ISS	437.768,33	480.812,07	625.000,00	425.834,47	685.000,00	700.000,00	728.000,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	26.423,92	2.000,00	12.010,82	20.000,00	20.000,00	20.800,00
Multa e Juros de Impostos IPTU/ISS	1.102,27	67.169,61	130.000,00	8.074,48	80.000,00	100.000,00	104.000,00
Demais Multas e Juros	0,00	5.999,52	20.346,00	3.151,01	6.000,00	6.500,00	6.780,00
MJM Div Ativa IPTU/ISS	0,00	146.197,02	56.000,00	100.482,82	150.000,00	170.000,00	183.872,00
Demais multas e juros de dívida ativa	160.123,78	19.543,68	75.000,00	13.136,90	26.000,00	35.000,00	37.856,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	48.671,99	51.346,51	60.000,00	28.967,71	60.000,00	60.000,00	62.400,00
Receitas de Indenizações e Restituições	0,00	534.792,89	385.000,00	51.184,93	150.000,00	150.000,00	162.240,00
Receitas Diversas	0,00	55.664,72	197.100,00	27.550,04	50.000,00	36.085,00	37.528,40
Renegociação de Salasap	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	2.050.000,00	300.000,00	312.000,00
Apoio Financeiro E.C. 55/2007	0,00	632.098,45	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.319.833,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contas Rec. (ICMS, FPM, IPI e L. KANDIR)	5.451.470,25	6.818.025,04	7.844.000,00	4.397.231,09	7.570.482,54	7.572.000,00	7.874.880,00
(+) Ots. Contas de dedução	0,00	424,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (B)							
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis/Móveis	973.713,75	1.954.348,99	1.130.000,00	1.182.231,63	1.222.300,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.370.071,81	2.803.433,03	0,00	3.980.297,79	5.000.000,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL SEM DEDUÇÃO (A+B)	68.968.317,07	78.029.541,50	79.534.000,00	51.139.548,17	88.694.348,09	81.702.000,00	84.970.080,00
RECEITA TOTAL COM DEDUÇÃO (A+B-DED.)	61.506.846,82	69.211.091,58	71.960.000,00	46.742.317,08	81.124.865,55	74.130.000,00	77.066.200,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (A-Deduções)	68.163.081,26	64.263.309,06	70.860.000,00	41.999.787,66	74.902.165,55	74.130.000,00	77.066.200,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO II – DAS METAS E PRIORIDADES

01 – CÂMARA MUNICIPAL

1. Reequipar e modernizar as instalações da sede do Poder Legislativo
2. Manutenção do Prédio do Poder Legislativo e Espaço Físico
3. Manutenção e aquisição de novos veículos que forem necessários à Câmara
4. Reestruturação Administrativa e Funcional
5. Propiciar a participação de Vereadores e funcionários do Legislativo em seminários, congressos e cursos

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

1. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, bens móveis e imóveis
2. Criação e extinção de empregos públicos

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Contratação de Serviços de Informática para todos os setores da Administração Publica Municipal
2. Reequipar e Modernizar as Instalações da Secretaria Municipal de Administração
3. Realizar convênios com o Governo Estadual e Federal
4. Aquisição de bens móveis e imóveis, equipamentos e materiais permanentes e contratação de serviços para a Administração em geral.
5. Criação de departamentos, cargos, empregos públicos, e contratação de pessoal
6. Aquisição e regularização de área de terras
7. Criação e implantação do Projeto Internet Gratuita
8. Criação do Projeto Internet Banda Larga no Município

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1. Reequipar e Modernizar as Instalações da Secretaria Municipal de Finanças
2. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
3. Criação de cargos e empregos públicos, contratação de pessoal.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

5 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano desenvolvimento dos seguintes Programas e Projetos:

1. Programa Renda Cidadã – Prefeitura
2. Projeto “Rede de Proteção Social Especial” – Casa de Recuperação da Criança Convalescente
3. Projeto “Diamante” – Prestação de Serviços a Comunidade e Liberdade Assistida
4. Instituição de Abrigos temporários
5. Suplementação Alimentar – Programa Viva Leite (leite fluido)
6. Programa Ação Jovem

Do Fundo Federal ao Fundo Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano desenvolvimento dos seguintes Programas e Projetos:

1. Projeto “Rede de Proteção Social Especial” – Casa de Recuperação da Criança Convalescente
2. Programa de Atenção Integral à Família (P.A.I.F.)
3. Programa Pró Jovem Adolescente
4. Programa de Cadastramento Único dos Benefícios Sociais do Governo Federal
5. Programa Bolsa Família
6. BPC na escola “Benefício de Prestação Continuada na Escola”- Parceria: INSS/MDS/Prefeitura.
7. Benefício de Prestação Continuada – BPC (Concedido a Idosos e Pessoas com Deficiência
8. Inclusão Escolar de pessoas portadoras de necessidades especiais
9. Carteira Nacional do Idoso
10. Recurso IGD (Índice de Gestão Descentralizada)
11. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família
12. Instituição de Abrigo Temporário
13. Programa de Proteção Especial a Família (PAEF)



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Através do Fundo Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano desenvolvimento dos seguintes Programas e Projetos:

- 1. Projeto Florescer em Guariba**
- 2. Programa de Proteção Social Básica de Apoio à Família**
- 3. Projeto Sócio Educacional Quero Vida (Atendimento Social , cultural e educacional as pessoas portadoras de deficiência , trabalhando a inclusão social do individuo nas famílias e na sociedade) - Parceria: Secretarias Municipais de Educação, Ação Social e de Emprego e Relações do Trabalho.**
- 4. Projeto de “Rede de Proteção Social Especial” – Casa de Recuperação da Criança Convalescente (Parceria: Governo Estadual/Governo Federal e Prefeitura)**
- 5. Projeto Diamante – Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida (PSC e LA) - Parceria: Prefeitura, Vara da Infância e Juventude (Fórum) e Fundação Casa**
- 6. Concessão do Benefício de Suplementação Alimentar**
- 7. Atendimento do Leite Fluido e em pó, especial a crianças, idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais**
- 8. Doação de cesta básica mensal e periódica, para famílias vulneráveis, idosos e casos de doenças**
- 9. Execução de plantão social – expediente interno e de campo**
- 10. Aquisição de cadeira de rodas, andadores, cadeira de banho, próteses ortopédicas.**
- 11. Aquisição de uniformes a todos os funcionários da Secretaria da Ação Social e Desenvolvimento Humano**
- 12. Construção de albergue para pessoas transcendentemente temporário (e medidas protegidas conselho Tutelar) e de albergue transitório**
- 13. Construção e adequação do espaço físico para o desenvolvimento dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano.**
- 14. Construção de prédio próprio para abrigar o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

15. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para o CREAS e CRAS

16. Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes, Bens Móveis e Imóveis para desenvolvimentos dos programas e projetos da Secretaria.

Concessão de Subvenção as Seguintes Entidades Filantrópicas:

- 1. Associação Antialcoólica de Guariba**
- 2. Lar São Vicente de Paula**
- 3. Casa de Recuperação da Criança Convalescente de Guariba**
- 4. COMOVI – Centro de Convivência Melhor Idade “Profª. Alice D’ Onofrio”**
- 5. Centro Social Comunitário e Educacional São Mateus**
- 6. Centro Social Comunitário “Cristo Rei”**
- 7. VINDE – Vida Nova em Deus**
- 8. ADEG (Associação dos Deficientes Físicos de Guariba)**
- 9. CABE (Comunidade Associada Boa Esperança)**
- 10. Associação Fraterna Nosso Lar**
- 11. Sociedade Assistencial Dorcas de Guariba**

Fundo Social de Solidariedade

- **Articulação de Recursos para o desenvolvimento de projetos**
- **Mobilização e integração comunitária**
- **Realização de campanhas e eventos sociais**

06 – SECRETARIA DA SAÚDE

- 1. Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes.**
- 2. Construção de Unidades Básicas de Saúde.**
- 3. Manutenção e/ou reforma das unidades de saúde: U.B.S. “ Vereadora Maria Pacífico de Migueli”, Programa de Saúde da Família - PSF I; UBS “Dr. Pedro Além”; UBS “Joanna Elcy Mangolini Laurentiz”; Núcleo de Saúde Mental; Centro de Saúde III “Dr. Álvaro Landgraf”; Ambulatório de HIV/AIDS e outras DST’s; Centro de Especialidades Odontológicas “Carmino Pedro Frejuello”; Farmácia Municipal de Manipulação de Medicamentos “Vice Prefeita Antoninha de Lourdes Panobianco Petrini”; Farmácia**



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Municipal “José Brendolan” e Ambulatório de Reabilitação Física e Mental.

4. Aquisição de veículos.
5. Ampliar a assistência médica no município através de convênios com entidades filantrópicas.
6. Aquisição de uniformes a todos os profissionais que atuam no setor de saúde.
7. Desapropriação e/ou aquisição de imóveis.
8. Implantação de novas equipes de PSF - Programa de Saúde da Família, ou equipes de PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde, atendendo assim um maior número de munícipes.
9. Aquisição de aparelhos de radiodiagnóstico e imagem, ultrassonografia computadorizada, aparelho de mamografia e outros equipamentos, tais como odontológicos.
10. Manutenção do Projeto de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos provindos dos serviços de saúde do Município.
11. Criação e/ou contratação de cooperativas médicas para prestação de serviços de saúde.
12. Contratação de serviços de terceiros para realização de várias exames de diagnóstico: ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, eletroneuromiografia; tomografia computadorizada; ressonância magnética; radiologia; ecocardiografia; Holter, MAPA, teste ergométrico, laboratorial, etc.

Concessão de Subvenção as Seguintes Entidades Filantrópicas:

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba
2. Fundação Pio XII – Barretos
3. Hospital do Câncer de Ribeirão Preto - Fundação SOBECCan

07 - SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

1. Reequipar a Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, adquirindo equipamentos e materiais permanentes.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

2. Requalificação e Qualificação de Mão de Obra
3. Funcionamento da Fábrica de Costura Municipal
4. Incentivo ao PROGER – Programa de Geração de Emprego e Renda
5. Implantação dos serviços de orientador trabalhista
6. Adequação e agilização dos atendimentos relacionados ao Seguro Desemprego e Carteiras de Trabalho
7. Criação de um Centro de Treinamento Profissionalizante Municipal
8. Parceria com CIEE, ACEI, CDL e Sistema “5S” (SENAR, SENAI, SEBRAE, SENAC, SESI)
9. Manutenção do programa de transporte de trabalhadores para as cidades vizinhas do Município de Guariba.
10. Manutenção do fornecimento de passes para transporte de empregadas domésticas
11. Funcionamento do Banco do Povo Paulista

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

I – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLA (0 A 5 ANOS)

1. Construção e instalação de Unidade Escolar, na modalidade creche, para atender a clientela dos bairros Vila Gomes de Azevedo, Vila Amorim, Vila Pacífico, Jardim Jussara e Vila Rocca;
2. Adequação arquitetônica para a acessibilidade e mobilidade para atender a inclusão da comunidade escolar;
3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, esportivos, didático pedagógico, livros infantis, além de mobiliário para a acessibilidade;
4. Manutenção de playgrounds nas creches já existentes e aquisição para as novas unidades;
5. Construção e/ou adequação de espaço físico para instalações de sala de leitura, brinquedoteca e TV;
6. Manutenção do Programa de Transporte Escolar.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

II – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO

1. Construção e instalação de Unidade Escolar na Vila Mariana II para atender a clientela dos bairros: Emidio de Paula, Jardim das Torres, Vila Mariana, Paulistano e Nova Guariba;
2. Reforma, ampliação, pintura e manutenção em todas as escolas que necessitam de tais benefícios;
3. Ampliação e manutenção da área verde das Unidades Escolares;
4. Cobertura da quadra poliesportiva da EMEB Gino Bellodi;
5. Aquisição de data-show para as: EMEB Profa. Mariana Nagata Chenes, EMEB Prefeito Paulo Mangolini, EMEB Profa. Marlene Riotto Louzada, EMEB Profa. Maria da Penha Fratti e EMEB Profa. Andrea Godoi Wik Delfino;
6. Aquisição de material permanente, pedagógico, esportivo e livros paradidáticos, além de mobiliário para a acessibilidade;
7. Reforma geral da EMEB Prof. Luiz Garavello: cobertura, piso e pintura;
8. Adequação arquitetônica para a acessibilidade e mobilidade para atender a inclusão da comunidade escolar;
9. Continuidade e manutenção do 1º e 2º Segmentos da Educação de Jovens e Adultos;
10. Manutenção do Programa de Transporte Escolar.

III – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) – SALAS DE RECURSO

1. Ampliação do Atendimento Educacional nas salas de recurso;
2. Aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais didáticos-pedagógicos e esportivos;
3. Adequação dos prédios escolares no tocante à acessibilidade;
4. Manutenção do Programa de Transporte Escolar.

VI – DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. Formação para todos os profissionais da educação em nível universitário;
2. Formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação inclusiva;



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

3. Promover e manter parcerias com faculdades, universidades e demais instituições de ensino;
4. Formação continuada para os professores alfabetizadores, garantindo-lhes a participação em cursos de aprimoramento;
5. Promover cursos de capacitação docente, orientações técnicas e qualificação profissional aos professores que atuam na Educação Básica para o exercício de uma prática inclusiva, isto é, trabalhar com os alunos de necessidades educacionais especiais;
6. Promover cursos e orientações técnicas para as Pajens e Professores que atuam na Educação Infantil;
7. Aquisição de uma biblioteca específica para os professores no Centro de Formação e Apoio ao Professor “Profa. Marlene Toniati Garavelo”;
8. Construção de um prédio para alojar a Secretaria Municipal de Educação.

VI – ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS

1. Manutenção do Programa de Transporte aos estudantes do Ensino Superior e Técnico Profissionalizante para as cidades vizinhas do município de Guariba;
2. Manutenção de uma merenda escolar rica e saudável;
3. Garantia de uma sala nas Unidades Escolares destinada ao Grêmio Estudantil;
4. Aquisição de instrumentos para formação de fanfarras em todas as escolas e garantia de uniformes para apresentação dos alunos;
5. Ampliação de salas de recurso para atender alunos de necessidades especiais, garantindo aos mesmos, atendimento especializado;
6. Adequação dos espaços escolares aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida nas escolas da rede;
7. Aquisição de equipamentos e materiais necessários para os Laboratórios de Ciências das escolas e implementação nas Unidades Escolares que ainda não foram contempladas, garantindo um bom funcionamento;
8. Manutenção e reposição nos laboratórios de informática, quando for necessário;
9. Continuidade de Projeto de Incentivo à Leitura e a Escrita nas escolas, garantindo uma biblioteca com acervo suficiente para atender a clientela;



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

10. Continuidade do Sistema de Ensino na Educação Infantil;
11. Adesão aos programas, visando a melhoria da Educação Básica proporcionados pelo MEC e Secretaria de Estado da Educação;
12. Implantação gradativa de lousas digitais nas Salas de Informática.

Concessão de Subvenção as Seguintes Entidades Filantrópicas:

1. APAE – Jaboticabal
2. APAS – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Jaboticabal
3. Associação Cristiane da Costa – ACC (Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual “Olhos da Alma” de Jaboticabal)

09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

1. Informatização da Secretaria e do Setor de Engenharia e Fiscalização de Obras
2. Ampliação da rede de energia elétrica, onde se fizer necessário, bem como manutenção da rede existente
3. Substituição da iluminação pública em ruas, avenidas e praças públicas
4. Iluminação de praças e espaços públicos
5. Aquisição de veículos e maquinários: Caminhões, Pá Carregadeira, Moto Niveladora, Sapo mecânico, Retro Escavadeira, Carros.
6. Execução de obras do Parque dos Lagos “Vereador Luis da Conceição”: paisagismo, reurbanização, construção de pista para pedestre.
7. Criação de áreas de lazer
8. Ampliação, reforma e manutenção de escolas e creches municipais, assim como, construção de novas unidades
9. Reforma, recuperação, revitalização e modernização das praças publicas
10. Pavimentação, recapeamento, manutenção de guias e sarjetas em vias públicas
11. Instalação de infraestrutura na ampliação do Distrito Empresarial “Governador Mario Covas”
12. Aquisição de placas de sinalização e placas de identificação de vias publicas e praças
13. Execução de infraestrutura nas dependências do cemitério municipal



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- 14. Construção de casas populares**
- 15. Adaptação, reforma, recuperação e ampliação de próprios públicos**
- 16. Atualização e alterações do Plano Diretor e implantação da Lei de Zoneamento**
- 17. Construção e recuperação de bocas de lobo para captação de águas pluviais e sarjetões**
- 18. Reforma do Museu Histórico “Jorge Nogueira de Carvalho” e do antigo Terminal Rodoviário**
- 19. Implantação sistema de gerenciamento de frota municipal e gestão de custo.**
- 20. Desapropriação de bens imóveis para sua aquisição**
- 21. Construção e recuperação de pontes rurais e urbanas**
- 22. Conclusão do Posto de Saúde da Rua Rui Barbosa para funcionamento de uma unidade de saúde da mulher**
- 23. Demarcação do Perímetro Urbano**
- 24. Manutenção e instalação de semáforos**
- 25. Execução de sinalização de trânsito e construção de redutores de velocidade**
- 26. Manutenção e reforma do Estádio “Domingos Baldan” e Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”**
- 27. Manutenção do futuro Terminal Rodoviário “José Chartune” no Jardim Primavera e do Centro de Lazer Municipal “José Deodato”, na Vila Rocca**
- 28. Manutenção da Academia do Centro de Lazer dos Trabalhadores “Vereador Eduardo Atique”**
- 29. Construção de cozinha e lanchonete e manutenção dos sanitários e Galpão de Eventos do Estádio Domingos Baldan**
- 30. Execução de galerias para captação de águas pluviais**
- 31. Execução de Pista de Atletismo no Centro de Lazer dos Trabalhadores “Vereador Eduardo Atique”**
- 32. Construção de ponte e gabiões no Córrego Jordão**
- 33. Recuperação dos Gabiões do Córrego Guariba**
- 34. Canalização do Córrego Guariba e Córrego Jordão**
- 35. Construção de uma Biblioteca Pública Centro de Cultura**



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- 36. Construção de Quadras Poliesportivas**
- 37. Melhorias em todo espaço que compreende a Fazenda Santa Cruz**
- 38. Celebração de convênios com o Governo do Estado de São Paulo e Contratos de Repasse com o Governo Federal, objetivando a execução de obras no Município de Guariba.**
- 39. Construção de Centro de Exposição Cultural no Residencial Morada do Sol**
- 40. Construção de parque permanente de eventos, em local em que serão realizados os principais eventos culturais, tais como, festa do peão, shows artísticos e outros.**
- 41. Construção de um centro administrativo no local onde era a antiga garagem municipal, devendo abrigar as secretarias e departamentos municipais num mesmo espaço.**

10 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- 1. Contratação de uma equipe para estruturar a Secretária do Meio Ambiente, pelo menos um escrivão e um fiscal.**
- 2. Informatização do Setor de Planejamento e Meio Ambiente.**
- 3. Aquisição de levantamento aerofotogramétrico.**
- 4. Implantação do sistema de informações geográficas (SIG)**
- 5. Término da Revitalização da Praça Silvio Vaz de Arruda. Iluminação, calçamento interno, bancos, correto e paisagismo.**
- 6. Substituição no tipo de iluminação e postes de em praças públicas.**
- 7. Iluminação de praças e trevos**
- 8. Implantação de redes para coleta de águas da chuva nos novos prédios públicos, praças jardins.**
- 9. Contratação de empresa especializada para fazer projeto executivo e posteriores obras para contenção da erosão das margens do Córrego Guariba, mas precisamente no Jardim Jussara.**
- 10. Projetos urbanísticos das áreas que vierem a serem desapropriadas.**
- 11. Prolongamento da Av. José Fabrício até a Estrada Vicinal Alfeu Bellodi, com toda infra estrutura necessária.**



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

12. Criação de áreas, parques e corredores ecológicos.
13. Parceria junto a Universidades para estudos e projetos de contenção e aproveitamento de águas pluviais.
14. Manutenção e Operação adequada do aterro sanitário municipal, abertura de novas trincheiras e equipá-las com todas as benfeitorias para que o aterro continue operando de forma adequada.
15. Incentivar a formação de Cooperativa de catadores de materiais recicláveis.
16. Aquisição de veículos e maquinas e equipamentos.
17. Urbanização, paisagismo, iluminação equipamentos, tais como quiosques no Parque dos lagos.
18. Ampliação, reforma e reestruturação administrativa no cemitério municipal.
19. Criação de áreas de lazer
20. Construção quiosques, praças e similares.
21. Construção de playground em várias praças
22. Construção de praças com grandes arborizações nas áreas verdes dos bairros do município.
23. Construção de guias, sarjetas e pavimentação na parte nova do cemitério municipal.
24. Ampliação da área de estacionamento do cemitério através do prolongamento da avenida central.
25. Continuidade na construção de jazigos comunitários. E Construção de um ossário no cemitério.
26. Troca e ampliação da rede de água no cemitério municipal.
27. Implantação de rede de iluminação na parte interna do Cemitério Municipal.
28. Atualização: Plano Diretor. Lei de Zoneamento, bem como, implantação do Estatuto da Cidade.
29. Construção e recuperação de pontes rurais



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1. Implantação do Programa Jovens Empreendedores na rede municipal de ensino;
2. Implantação do Programa "Comece Legal", facilitando e incentivando a formalização de micro e pequenos empreendedores;
3. Implantação do Programa Aprender e Empreender, levando capacitação aos empresários quanto à gestão de seu negócio;
4. Criação de a Sala do Empreendedor, local de capacitação e desburocratização para formalização das empresas;
5. Ampliação das ações da Lei Geral Municipal;
6. Remoção de famílias em área de risco para Conjunto Habitacional e urbanização da área desocupada;
7. Expansão do Distrito Empresarial Governador Mário Covas;
8. Ampliação do Distrito Industrial Francisco Carneiro D'Albuquerque;
9. Implantação da Incubadora de Empresas na área institucional do Distrito Empresarial Governador Mário Covas;
10. Pavimentação da vicinal que liga a Rodovia Cunha Bueno à Usina Bonfim (6,2 Km);
11. Pavimentação da vicinal que liga a Guariba e Jaboticabal (14,0 Km);
12. Implantação do programa de ampla divulgação das Licitações Públicas Municipais no comércio local;
13. Finalização do Programa de Regularização Fundiária - Cidade Legal;
14. Revisão do Plano Local de Habitação de interesse social;
15. Ampliação dos programas habitacionais de interesse social da CDHU e implantação do "Minha Casa Minha Vida";
16. Finalização da venda das casas da Fazenda Santa Cruz;
17. Implantação da feira de produtos dos projetos sociais;
18. Implantação do projeto de organização (modernização) da Feira Livre Municipal;
19. Implantação do Programa de Municipalização da Agricultura (criação da Casa da Agricultura);



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- 20. Criação da Associação dos Pequenos Produtores de Guariba;**
- 21. Implantação do Programa Patrulha Agrícola;**
- 22. Construção da passagem de pedestres e veículos sob a Rodovia José Corona na imediação do Distrito Industrial Francisco Carneiro D'Albuquerque;**
- 23. Implantação do novo trevo de acesso à Fazenda Santa Cruz, na Rodovia José Corona;**
- 24. Duplicação da Rodovia Brigadeiro Faria Lima junto ao Governo do Estado de São Paulo;**
- 25. Implantação do Condomínio Empresarial na Fazenda Santa Cruz;**
- 26. Desapropriação de imóveis para investimentos nos setores industrial, agrícola e habitacional;**
- 27. Finalização do Galpão do Agronegócio;**
- 28. Implantação de hortas comunitárias nos bairros e escolas;**
- 29. Implementação da Ação de Desenvolvimento Econômico Sustentável, visando principalmente a diversificação econômica do município;**
- 30. Alargamento da ponte sob o Rio Bonfim, na divisa dos municípios de Guariba e Motuca;**
- 31. Recuperação das pontes e estradas rurais do município;**
- 32. Pavimentação da estrada que liga a ponte do Rio Bonfim à ponte do Rio Mogi-Guaçu;**
- 33. Revisão do Plano Local de Desenvolvimento Rural.**

12 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

- 1. Reforma, restauração e ampliação de todo espaço que compõe o Centro de Lazer do Trabalhador "Vereador Eduardo Atique"**
- 2. Reforma, restauração e ampliação de todo espaço que compõe o Centro de Lazer "José Deodato"**
- 3. Reforma, restauração e ampliação de todo espaço que compõe o Estádio Municipal "Domingos Baldan"**



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

4. Construção da parte administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura
5. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e esportivos
6. Reforma dos Campos de Futebol e Quadras localizados nos bairros do Município de Guariba
7. Construção de novos campos de futebol em bairros do Município de Guariba
8. Construção de áreas de esporte, turismo e lazer
9. Construção de Pista de Atletismo
10. Promoção de campeonatos municipais e inter municipais
11. Promoção da participação de atletas do Município de Guariba em campeonatos regionais, estaduais e no exterior.
12. Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte
13. Implantação e desenvolvimento do Projeto Esporte Social
14. Celebração de convênios com o Governo do Estado de São Paulo e Contratos de Repasse com o Governo Federal, objetivando a execução de obras.

Concessão de Subvenção as Seguintes Entidades Filantrópicas:

1. AMESPORTE (Associação dos Amigos do Esporte)
2. Associação de Esporte e Cultura de Guariba
3. APAFUG (Associação de Pais e Amigos do Futsal de Guariba)
4. Associação Atlética dos Corredores Unidos de Guariba (CORUG PARA LÉGUAS)
5. AGUIAS (Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e Social)
6. Associação Serpente Negra de Artes Marciais de Guariba.

DEPARTAMENTO DE CULTURA

1. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo
2. Celebrar convênios com o Governo Federal e Estadual .
3. Construção de um Teatro Municipal.
4. Aquisição de livros



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

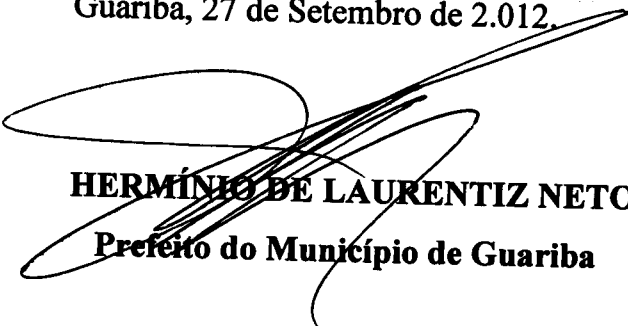
CNPJ 48.664.304/0001-80

5. Construção de Centro de Eventos e Centro de Cultura
6. Promoção de festas e eventos culturais
7. Desenvolvimento de Programas e Projetos da área de cultura
8. Realização de parcerias com entidades públicas e privadas
9. Aquisição de instrumentos musicais (piano, teclado e violão)

Concessão de Subvenção as Seguintes Entidades Filantrópicas:

1. Corporação Musical "Lira Guaribense"
2. Banda Marcial Luiz Carlos Coelho
3. Comunidade Negra de Guariba Dr. Afonso Arinos

Guariba, 27 de Setembro de 2012.



HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO

Prefeito do Município de Guariba

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Plano Plurianual
Anexo IV - Planejamento Orçamentário
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 43/d Data: 30/08/2012 Tipo: Lei

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação
01.00.00	PODER LEGISLATIVO
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.02	SETOR DE ALMOXARIFADO
02.02.03	CONSORCIO INTERM. DE TELEVISÃO
02.02.04	DEMUTRAM
02.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
02.04.00	ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO
02.04.01	CONSELHO TUTELAR
02.04.02	ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.04	PREVIDENCIA SOCIAL
02.04.05	FUMDECA
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.00	SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB
02.06.01	SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO
02.07.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
02.07.01	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
02.07.02	FUNDAMENTAL - REDE PROPRIA
02.07.03	DESP. EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO
02.07.04	ENSINO INFANTIL - REDE PRÓPRIA
02.07.05	DIFUSÃO CULTURAL
02.07.08	TRANSPORTE DE ALUNOS SUPERIOR
02.08.00	SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS
02.08.01	URBANISMO
02.08.02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
02.08.03	SETOR DE CEMITERIO
02.08.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02.08.05	GARAGEM MUNICIPAL
02.09.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
02.10.00	TRANSPORTE
02.11.00	SEC. IND.COM E ABASTECIMENTO
02.12.00	SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS
02.12.01	SECRETARIA ESPORTES
02.12.02	SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL
02.13.00	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ST. SOCIAL E DESENV. HUMANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.00

OBJETIVO

ENCARGOS ESPECIAIS. POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRATUAIS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS.

JUSTIFICATIVA

OBRIGAÇÃO LEGAL DE HONRAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS, PROCURANDO REDUZIR O MONTANTE DA DÍVIDA EXISTENTE.

PERCENTUAL

% 25,00 25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.01.00

OBJETIVO

PROCESSO LEGISLATIVO. DESENVOLVIMENTOS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO EXERCENDO SUA ATRIBUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA

É INDISPENSÁVEL O EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

		Índice	Índice
		2012	2013
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
Metros Quadrados	m²	1331,00	1331,00
Pessoas	und	9,00	13,00
Unidade	und	115,00	120,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.001.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

GABINETE. O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE SUA FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR, OBJETIVA A APLICAÇÃO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, BUSCANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSEQUENTEMENTE MAIOR QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.

JUSTIFICATIVA

A APLICAÇÃO DE MANEIRA DESCOORDENADA DOS RECURSOS PÚBLICOS, RESULTA NO NÃO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS TENDO COMO CONSEQUENCIA O NÃO ATINGIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE FORMA ADEQUADA.

PERCENTUAL

% 25,00 25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.00

OBJETIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR, OBJETIVA A APLICAÇÃO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, BUSCANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSEQUENTEMENTE MAIOR QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.

JUSTIFICATIVA

A APLICAÇÃO DE MANEIRA DESCOORDENADA DOS RECURSOS PÚBLICOS, RESULTADO NO NÃO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS TENDO COMO CONSEQUENCIA O NÃO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES DE FORMA ADEQUADA.

PERCENTUAL

%

25,00

25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

10.872.050,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
ALMOXARIFADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.00

OBJETIVO

ALMOXARIFADO. EFETUAR CONTROLE PATRIMONIAL, ESTOQUES, ENTRADAS E SAÍDAS E A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS.

JUSTIFICATIVA

POSSIBILITAR O CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS.

PERCENTUAL

%

25,00

25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

INSTITUICAO MULTIGOVERNAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

RETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.00

OBJETIVO

INSTITUICAO MULTIGOVERNAMENTAL. POSSIBILITAR A RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV ABERTA AOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

FACILITAR O ACESSO AOS SINAIS DE TV ABERTA AOS MUNÍCIPES.

PERCENTUAL

% 25,00 25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 12.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
DEMUTRAM

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.00

OBJETIVO

DEMUTRAM. AMPLIAR E CONSERVAR A SINALIZAÇÃO DE DEMAIS DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO URBANO, ALÉM DE FISCALIZAR, POLICIAR E APLICAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O TRÂNSITO DE VEÍCULOS.

JUSTIFICATIVA

AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO QUE DEPENDE DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS, NA FORMA DE EQUIPAMENTOS E REORGANIZAÇÃO DO USO DAS VIAS PÚBLICAS.

PERCENTUAL

%

25,00

25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 000.00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.03.00

OBJETIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS. PROMOVER A GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, COMO GERENCIAMENTO DA ARRECADAÇÃO, APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CONTROLE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

JUSTIFICATIVA
PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BUSCANDO MELHORIA NOS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS UNIDADES EXECUTIVAS.

PERCENTUAL % 25,00 25,00

CUSTO TOTAL DESTINADO PARA O PROGRAMA

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.00

OBJETIVO

CONSELHO TUTELAR. PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E APLICAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JUSTIFICATIVA

OBRIGAÇÃO DE RESPEITAR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI N. 8.069/90.

PERCENTUAL

%

25,00

25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO

25.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.04.02

OBJETIVO

Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família em seu todo, em especial os Portadores de Deficiência incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA

Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se empleque programas que minimizem a situação de extrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei



PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.00

OBJETIVO

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL. AMPLIAR E IMPLANTAR AS ATIVIDADES SOCIAIS VOLTADAS PARA FAMILIA.

JUSTIFICATIVA

ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO PROTEÇÃO SOCIAL E BÁSICA E ESPECIAL



PERCENTUAL

% 25,00 25,00



Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.13.00

OBJETIVO

FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL. CONCEDER AJUDA FINANCEIRA, POR MEIO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL, SEM FINALIDADE LUCRATIVA.

JUSTIFICATIVA

AUXILIAR AS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA SOCIAL E QUE PRESTEM SERVIÇOS RELEVANTES À POPULAÇÃO.

PERCENTUAL

%

25,00

25,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.00

OBJETIVO

PREVIDENCIA SOCIAL. ASSEGURAR RECURSOS PARA RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS.

PERCENTUAL

%

25,00

25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

15.2350.000.00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.05.00

OBJETIVO
SECRETARIA DE SAUDE. PROVER O SISTEMA DE SAÚDE DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS

JUSTIFICATIVA
MELHORAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO SISTEMA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

PERCENTUAL % 25,00 25,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

SECR EMPREGO RELACAO TRABALHO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.06.00

OBJETIVO

SECR EMPREGO RELACAO TRABALHO. CRIAÇÃO DE EMPREGOS, QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

JUSTIFICATIVA

VIABILIZAR MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

PERCENTUAL

%

25,00

25,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

RETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.07.00

OBJETIVO

ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB. MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, ASSEGURAR A MELHORIA QUALIDADE DE ENSINO, COM A VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO.

PERCENTUAL

%

25,00

25,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei



PROGRAMA
REDE PROPRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
RETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.07.00

OBJETIVO
FUNDAMENTAL PROPRIO. ASSEGURAR RECURSOS PARA A FORMAÇÃO DE ALUNOS COM SÓLIDOS CONHECIMENTOS, HÁBITOS INTELECTUAIS E TÉCNICAS DE TRABALHO QUE LHES PERMITAM PROSSEGUIR OS ESTUDOS COM COMPETÊNCIA.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS VÁRIOS PROGRAMAS ENCETADOS PELO FNDE, VOLTADOS PARA A MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PERCENTUAL	%	25,00	25,00
------------	---	-------	-------



Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

DESP C EDUCACAO NAO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.07.00

OBJETIVO

DESP C EDUCACAO NAO ENSINO. DOTAR A ÁREA ADMINISTRATIVA DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAR APOIO ADEQUADO À EDUCAÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS NO OFERECIMENTO DE MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR.

PERCENTUAL

%

25,00

25,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.02

OBJETIVO

Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade, favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família neste caso em especial as crianças e os adolescentes incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA

Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se empleque programas que minimizem a situação de extrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

PERCENTUAL

%

25,00

25,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.07.00

OBJETIVO

DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR. MANTER O APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NO OFERECIMENTO DE TRANSPORTE.

JUSTIFICATIVA

MELHORAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA O TRABALHO.

PERCENTUAL

%

25,00

25,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

CRECHES E PRE ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.07.00

OBJETIVO

CRECHES E PRE ESCOLA. ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, INTELECTUAL E SOCIAL COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS É UM DIREITO CONSTITUCIONAL, QUE VISA FORMAR MELHORES INDIVÍDUOS E FUTUROS CIDADÃOS.

PERCENTUAL

%

25,00

25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 357.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

SETOR DE DIFUSAO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.07.00

OBJETIVO

SETOR DE DIFUSAO CULTURAL. INCENTIVAR A CRIAÇÃO E A DIFUSÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, MELHORANDO O ACESSO DAS COMUNIDADES À PROMOÇÃO CULTURAL.

JUSTIFICATIVA

A FALTA DE CULTURA CRIA UM CIDADÃO SEM MEIOS PARA DESENVOLVER O SEU CONHECIMENTO.

PERCENTUAL

%

25,00

25,00

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

RECAPITULANDO

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

S^º SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.08.00

OBJETIVO

URBANISMO. INCREMENTAR ESPAÇOS VERDES DE USO PÚBLICO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO VISANDO A MELHORIA AMBIENTAL URBANA.

JUSTIFICATIVA

DIMINUIR A POLUIÇÃO DO MUNICÍPIO, ALEM DE INCREMENTAR OS ESPAÇOS DE USO PÚBLICO

PERCENTUAL

% 1,00 1,00

QUESTÃO TOTAL JUSTIFICATIVA PARA O PROGRAMA

RESPOSTA

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 24

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.08.00

OBJETIVO
UTILIDADE PUBLICA. REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.

JUSTIFICATIVA
OBRAS PÚBLICAS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

POPULAÇÃO ATENDIDA % 25,00 25,00

RESTO TOTAL ASSIGNADO PARA O PROGRAMA

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

SETOR DE CEMITERIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.08.00

OBJETIVO

SETOR DE CEMITERIO. OFERECER A POPULAÇÃO SERVIÇOS FUNERARIOS, EXERCENDO O CONTROLE E A MANUTENÇÃO DO VELORIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

MELHORAR ATENDIMENTO JUNTO A POPULAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

POPULAÇÃO ATENDIDA

% 25,00 25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 25.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
ILUMINACAO PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.08.00

OBJETIVO
ILUMINACAO PUBLICA. AVANÇAR NA MELHORIA DA QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA
PROMOVER A TODA POPULAÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Recente	Indicador Alvo
PERCENTUAL	%	25,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 12.550,00

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.04.02

OBJETIVO

OBJETIVO
Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se emplaque programas que minimizem a situação de extrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

PERCENTUAL	%	25,00	25,00
------------	---	-------	-------

UNITED STATES GOVERNMENT PRINTING OFFICE

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.09.00

OBJETIVO

MEIO AMBIENTE. IMPLEMENTAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE
COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO A
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CONSTRUCAO DE PONTE DA AV DA LIBERDADE	m	0,00	0,00
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM	und	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 25.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

ESTACAO RODOVIARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 29

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

ESTACAO RODOVIARIA. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

JUSTIFICATIVA

PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO

SERVIÇOS PRESTADOS

% 25,00 25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 450.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULARES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 30

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.08.02

OBJETIVO

PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULARES

JUSTIFICATIVA

MELHORAR QUALIDADE DE VIDA DE PESSOAS CARENTES.

CASAS POPULARES

und

200,00

102,00

INFRA-ESTRUTURA

und

302,00

0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 0,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

PROM INDL COML E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

S IND.COM E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.11.00

OBJETIVO

PROM INDL COML E ABASTECIMENTO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

JUSTIFICATIVA

AMPLIAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO.

PERCENTUAL

% 1,00 1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
SECR DE ESPORTES E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.12.00

OBJETIVO

SECR DE ESPORTES E TURISMO. UTILIZAR O ESPORTE E A RECREAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO PARA LEVAR A QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO. GARANTIR MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER.

JUSTIFICATIVA

A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TURISMO E LAZER, COLOCA O SER HUMANO EM INTERAÇÃO COM OS MAIS DIVERSOS MEIOS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES IDEAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.

POPULAÇÃO ATENDIDA **%** 25,00 25,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA
FUMDECA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 33

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASST. SOCIAL E DESENV. HUMANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.04.00

OBJETIVO
FUMDECA. O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS TERMOS DA LEI 8.069/90.

JUSTIFICATIVA
GARANTIR O ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO ECA.

PERCENTUAL % 25,00 25,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

GARAGEM MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 34

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SF ETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.08.00

OBJETIVO

GARAGEM MUNICIPAL. AMPLIAR E MANTER EM BOM FUNCIONAMENTO A FROTA DE MAQUINARIA E VEICULOS DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

DISPONIBILIZAR MELHOR FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

PERCENTUAL

% 25,00 25,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2013
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.03.00

OBJETIVO

RESERVA DE CONTINGENCIA.

JUSTIFICATIVA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

PERCENTUAL

% 25,00 25,00

CUSTO TOTAL ESPECIFICADO PARA O PROGRAMA

R\$ 950.000,00

CUSTO TOTAL ESPECIFICADO PARA O PROGRAMA

R\$ 950.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2013

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.01

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO

Refinanciamento da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 841

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

OPERAÇÃO ESPECIAL

PARCELAMENTO DA DÍVIDA

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 3

25,00

%

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.01

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 846

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

OPERAÇÃO ESPECIAL

Pasep

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 4

1,00

%

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.04

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO

Refinanciamento da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 841

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

OPERAÇÃO ESPECIAL

PARCELAMENTO DA DIVIDA

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 3

100,00

%

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1

1,00

m²

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

PROJETO

ACQUIS. EQUIP.TOS P / CAMARA MUNIC

CÓDIGO DO PROJETO Nº 2

5,00

und

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
AMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

ATIVIDADE

REMUNERAÇÃO DE VEREADORES

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1

13,00

und

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

ATIVIDADE

Remuneração dos Servidores

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

25,00

%

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES GERAIS P.LEGISLATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
38,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 900.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atividades Gerais dos Vereadores
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 51

QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
9,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 76.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Representação Judicial e Extrajudicial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 92

PROGRAMA
GABINETE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/O GABINETE
CÓDIGO DO PROJETO Nº 3

QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
10,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 55.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO

Representação Judicial e Extrajudicial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 92

PROGRAMA

GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO GABINETE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 4

VALOR FÍSICO PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

VALOR FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 785.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.01

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OBJETO
PROJETOS DA SECRETARIA ADMINIS
CÓDIGO DO PROJETO Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
25,00 %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 222.050,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2013

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA SECRET. ADMINISTR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.500.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Propaganda e Publicidade

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 41

QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 150.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DE ALMOXARIFADO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.02

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

ALMOXARIFADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROJETOS DO SETOR ALMOXARIFADO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 5

IMPENSA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 25.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ALMOXARIFADO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.02

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

ALMOXARIFADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES SETOR ALMOXARIFA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 45.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Elaboração: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

CONSORCIO INTERM. DE TELEVISÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.03

FUNÇÃO

Judiciária

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 2

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

INSTITUICAO MULTIGOVERNAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONSORCIO INTERM. TELEVISAO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 7

IMPOSTO FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 56.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

CONSORCIO INTERM. DE TELEVISÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.03

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

INSTITUICAO MULTIGOVERNAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONSORCIO INTERM. TELEVISAO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 7

DETA LHE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 60.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEMUTRAM

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.04

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
DEMUTRAM
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO DEMUTRAM
CODIGO DA ATIVIDADE Nº 8

QUANTIDADE PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
25,00 %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 485.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROJETOS DA SECRET. DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROJETO Nº 6

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.01

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SECRET. FINANÇAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.099.000,00
---	------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO CONS. TUTELAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 119.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.02

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 241

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Atendimento ao Idoso.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 42

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 262.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.02

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 242

PROGRAMA

ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Atendimento ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 43

QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 130.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.02

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROJETOS DE ASSIST SOCIAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 7

Meta Física para o Exercício

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 35.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.02

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 2.346.050,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO F.M.A.S

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 891.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.04**

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 9**

SUBFUNÇÃO

Previdência Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 271**

PROGRAMA

PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.350.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

SECRETARIA DE SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 14

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROJETO DA SECRET SAUDE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 501.050,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SECRET. SAUDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 15**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 15.000.000,00
--	--------------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Trabalho

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 11

SUBFUNÇÃO

Relações de Trabalho

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 332

PROGRAMA

SECR EMPREGO RELACAO TRABALHO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA SEC.EMP.REL.TRAB

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 810.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETOS DO FUNDEF
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 480.000,00
--	-----------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.861.454,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDAMENTAL - REDE PROPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.02**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
REDE PROPRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETO DA REDE FUND PROPRIA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 11**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 325.000,00
--	-----------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDAMENTAL - REDE PROPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.02**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
REDE PROPRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
REFORMA EMEB PROFESSOR LUIZ GARAVELLO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 35**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
150,00	m

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 250.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDAMENTAL - REDE PROPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.02

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

REDE PROPRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 17

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA REDE MUN. PROPRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.557.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DESP. EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.03

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

DESP C EDUCACAO NAO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROJETO DO SETOR ALIM. ESCOLAR

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 21.050,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DESP. EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.03**

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA

DESP C EDUCACAO NAO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADE DO SETOR MER. ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.425.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Criança e Adolescente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 37**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 797.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

TRANSPORTE DE ALUNOS SUPERIOR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.08

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

TRANSPORTE DE ALUNOS SUPERIOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 36

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 540.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO INFANTIL - REDE PRÓPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.04

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

CRECHES E PRE ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROJETO DO ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 860.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO INFANTIL - REDE PRÓPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.04

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

CRECHES E PRE ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO ENS.INFANTIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.511.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO INFANTIL - REDE PRÓPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.04

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

CRECHES E PRE ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.140.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.05**

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA

SETOR DE DIFUSAO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 22**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 132.250,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.01**

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA

URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 23**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROJETOS DE INFRA ESTR URBANA

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 15**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.118.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.01**

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA

URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 23**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SERVIÇOS INFRAEST. URBANA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 22**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 890.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.02

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 24

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROJETOS DE UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 2.100,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.02**

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA

UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 24**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DE UTILIDADES PUBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 23**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 2.487.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE CEMITERIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.03**

FUNÇÃO
Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA

SETOR DE CEMITERIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 25**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROJETOS DO SETOR DE CEMITERIO

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 17**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.100,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE CEMITERIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.03**

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA

SETOR DE CEMITERIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 25**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES SETOR CEMITERIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 24**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 249.300,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.04**

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA

ILUMINACAO PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 26**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROJETOS DE ILUM. PUBLICA

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 18**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.04**

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA

ILUMINACAO PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 26**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PUBLIC

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 25**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.050,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 27**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Plantão Social
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 44**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.840.200,00
--	-------------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.09.00**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETOS DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 20**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 21.000,00
--	----------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.09.00**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES SECRET. M. AMBIENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 27**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **RS 218.300,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.10.00**

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 782**

PROGRAMA

MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA ESTAÇÃO RODOVIAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 28**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 11.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.10.00**

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 782**

PROGRAMA
ESTACAO RODOVIARIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 29**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETOS DA ESTAÇÃO RODOVIARIA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 36.575,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.10.00**

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 782**

PROGRAMA
ESTACAO RODOVIARIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 29**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA ESTAÇÃO RODOVIAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 28**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 2.100,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.02

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULARES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 30

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL GUARIBA B

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

102,00

UNIDADE DE MEDIDA

m

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SEC. IND.COM E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11.00

FUNÇÃO

Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 22

SUBFUNÇÃO

Promoção Industrial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 661

PROGRAMA

PROM INDL COML E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 31

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA SEC. IND. E COMER

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 68.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.12.01**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA
SECR DE ESPORTES E TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 32**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
PROJETOS DA SECRE ESP E TURISMO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 22**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	m ²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 100.100,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.12.01**

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA

SECR DE ESPORTES E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 32**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA SEC. IND. E COMER

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 29**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 40.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.12.01**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA
SECR DE ESPORTES E TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 32**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES SECRET ESP E TURISM.
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 30**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 730.250,00
--	-----------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUMDECA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.05

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

FUMDECA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 33

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 7.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GARAGEM MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.05**

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA

GARAGEM MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROJETOS DE GARAGEM

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 2.300,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GARAGEM MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.05**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
GARAGEM MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES SETOR GARAGEM
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 26**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.452.000,00
--	-------------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2013
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 42/A Data: 29/08/2012 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.01**

FUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 99**

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 999**

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9999**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 999**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 580.120,00**

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS **R\$ 74.160.000,00**